

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado 6 de dezembro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de 1 (um) Técnico Superior (Grau 3 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do Contrato-Programa de Financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assinado entre a Universidade NOVA de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior (Investimento RE-C06-i07 | Impulso Mais Digital), nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no projeto SUCCESS@NOVA Strategies to Underpin College Course Engagement and Student Success.

Referência 01/2025-TS-S2SNOVA

1. Local de trabalho:

Instalações da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa (NOVA School of Law)

2. Conteúdo funcional:

- Planear e gerir proativamente a implementação do projeto financiado, assegurando que as atividades são executadas com sucesso e resultam em entregáveis de elevada qualidade e impacto;
- Assegurar a preparação da folha de horas dos Recursos Humanos contratados;
- Gerir e manter registos da correspondência interna e da correspondência dentro da UNL;
- Assegurar o cumprimento dos regulamentos PRR;

- Acompanhar e arquivar a documentação de suporte de todas as atividades;
- Assegurar a preparação de documentação de reporte em conformidade com os requisitos estabelecidos pela entidade financiadora;
- Assegurar o cumprimento dos prazos do projeto;
- Elaborar os relatórios sobre indicadores-chave de desempenho (KPIs) e de progresso;
- Elaborar pedidos de alteração e reembolso, bem como resposta a eventuais solicitações das entidades competentes;

3. Requisitos de Admissão:

- Titularidade de licenciatura em área CNAEF do grupo 3, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4. Requisitos Gerais:

- Experiência profissional relevante na área;
- Experiência em instituições de ensino superior.

5. Requisitos Preferenciais - Conhecimentos e experiência:

Conhecimentos especializados e experiência nos domínios de atuação do Serviço designadamente:

- Conhecimentos sobre programas de financiamento nacional e internacional de projetos de I&D;
- Conhecimentos de Office 365, análise de informação;
- Conhecimentos e experiência em procedimentos de gestão de projetos;
- Experiência em recolha e análise de dados para reportes oficiais ou para relatórios de projetos;

Os cargos e a formação devem ser comprovados por cópia de comprovativos de formação profissional ou outros documentos comprovativos do exercício de funções, prémios, louvores, etc.

a. **Competências**

- Elevada motivação e compromisso com o serviço;
- Liderança, sentido crítico e orientação para a mudança e inovação;
- Capacidade de planeamento e organização.
- Nível B2 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativamente às línguas portuguesa e inglesa, comprovado por certificado por candidaturas de não nativos/as das línguas. Na ausência de certificado, terão de ser prestadas provas durante o processo de candidatura, sendo excluídas candidaturas que obtenham um posicionamento inferior ao nível B2. *

*Estão dispensados da realização do teste os candidatos que comprovem os conhecimentos da língua inglesa com certificado de nível ou que já tenham realizado teste na NSL.

Competências a avaliar por avaliação curricular e em contexto de entrevista profissional de seleção.

6. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em https://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2021/11/Formulario_Nao-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência: **01/2025-TS-S2SNOVA**

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

7. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 3 de fevereiro de 2025 (dez dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

8. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento. Os candidatos(as) melhores classificados(as) poderão ser sujeitos(as) a entrevista profissional de seleção.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Sistema de classificação final

Classificação final:

$$CF = 40\%AC + 60\%EPS$$

Em que:

CF = Classificação final.

AC = Avaliação curricular.

EPS = Entrevista profissional de seleção.

9. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, correspondendo à 1.ª posição

remuneratória, nível remuneratório 16-A, de acordo com a tabela constante dos Anexos II e III do mesmo.

10. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Professor Doutor João Pedro Pinto-Ferreira

Vogais efetivos:

Mestre Paulo Ferreira, Administrador Executivo da Faculdade, que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos

Dra. Sofia Santos, Chefe de Divisão da Área da Investigação

Vogais suplentes:

Dra. Carla Brás, Chefe de Divisão da Área Financeira e Património

Dra. Lígia do Bem, Coordenadora do Serviço de Recursos Humanos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Lisboa, 10 de janeiro de 2025

Margarida Lima Rego

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA School of Law)